
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 079/GAB/SEMOB

Porto Velho, 17 de junho de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o servidor **CLEMILSON RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 189341, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, da Portaria nº 068/GAB/SEMOB, datado de 14 de maio de 2021, relativo ao e-SIC (serviço de informação ao cidadão), em decorrência de concessão de licença para interesse particular, permanecendo como responsável pelo cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito desta Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, o servidor **SILVIO CORREIA LEITE**, matrícula nº 84533, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento aos Decretos Municipais nºs 13.974/2015 e 14.565/2017, bem como, Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011.

Art.2º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/06/2021.**

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA

Secretário Municipal Adjunto de Obras e Pavimentação

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D075EE61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2021. Edição 2989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>